



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
ESCOLA DE ENFERMAGEM  
MESTRADO EM ENFERMAGEM

**EENF** PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ENFERMAGEM

**EDITAL PPGENF Nº 07/2021**

## **PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2021**

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande (PPGENf/FURG), torna pública a abertura de até **06 vagas** no Processo Seletivo 2021 do Curso de Mestrado em Enfermagem - Área de Concentração: Enfermagem e Saúde. Poderão inscrever-se enfermeiros/as e outros/as profissionais, com graduação em nível superior, interessados/as em atuar no campo da saúde interdisciplinar, com dedicação integral as atividades do PPGENF e sem vínculo empregatício. Quando possuir vínculo empregatício, deve estar liberado formalmente das atividades profissionais sem percepção de vencimentos.

O PPGENf/FURG compreende os cursos de Mestrado e Doutorado em Enfermagem, regularmente autorizados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Tem como objetivo formar mestres e doutores qualificados para o ensino, a pesquisa, a extensão e outras atividades profissionais, a fim de promover o avanço do conhecimento e a produção de novas tecnologias na Enfermagem/Saúde, nas dimensões gerenciais, éticas, educativas, políticas e assistenciais, considerando prioritariamente as demandas socioambientais.

### **1. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Prof. Dr. Edison Luiz Devos Barlem - (Presidente) - FURG

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Marta Regina Cezar- Vaz - FURG

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Hedi Crecencia Heckler de Siqueira – FURG

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Daiani Modernel Xavier - FURG

### **2. VAGAS**

As vagas oferecidas pelo programa para ingresso dos candidatos ao curso de mestrado no ano de 2021 estão apresentadas no item 6, deste edital. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, o provável orientador para a vaga a qual está se candidatando.

De acordo com a Resolução 04/2019 do CONSUN-FURG

<http://conselhos.furg.br/delibera/consun/00419.pdf>, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e com deficiência (Art. 4º), definido neste edital como “vagas reservadas”, em todos os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Serão oferecidas **até 06 vagas** no total. Destas, **até 01 vaga** será para ações afirmativas, **e pelo menos 05 vagas**, para a ampla concorrência.

O/a candidato/a deverá se inscrever na “vaga reservada” (vaga de ação afirmativa) e a confirmação será realizada pela Comissão de Heteroidentificação da FURG após o processo seletivo. Estão sujeitos à desclassificação os candidatos que não se enquadrarem nos critérios fenotípicos <http://conselhos.furg.br/delibera/consun/00419.pdf>.

O candidato define no ato da inscrição sua opção pela “vaga reservada”, não podendo após este momento realizar a solicitação. É vedado junto ao sistema de inscrição a opção concomitante por “vagas reservadas” e de ampla concorrência.

Os aprovados para a “vaga reservada” serão divulgados na lista específica de ações afirmativas e na lista geral dos classificados no resultado do processo seletivo, de acordo com a nota obtida. Para isso, os candidatos deverão obter aprovação em todas as etapas do processo seletivo. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas para o Programa de Ação Afirmativa, as restantes serão acrescidas à ampla concorrência.

### 3. INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrem exclusivamente pelo sistema [www.siposq.furg.br/curso/931](http://www.siposq.furg.br/curso/931)

**Período de Inscrições:** de 31 de março de 2021 a 06 de abril de 2021.

A solicitação de pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhada à coordenação do PPGEnf, de acordo com APENDICE A até o dia 01 de abril de 2021 via e-mail: [pgenf@furg.br](mailto:pgenf@furg.br). Não haverá recurso para o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição e o resultado do pedido estará disponível dia 05 de abril de 2021 na homepage: [www.ppgenf.furg.br](http://www.ppgenf.furg.br)

Candidatos estrangeiros residindo fora do país estão isentos da taxa de inscrição.

### 3.1 Documentos para inscrição:

Os documentos listados a seguir são obrigatórios e deverão ser enviados digitalmente no formato PDF, ou preenchidos (quando for o caso) pelo sistema de inscrição da FURG na página [www.siposg.furg.br/curso/931](http://www.siposg.furg.br/curso/931)

O candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição no valor de R\$ 100,00 através de Guia de Recolhimento Único (GRU) simples gerada ao final da inscrição on-line. A efetivação da inscrição é dependente da realização do pagamento. Solicita-se que o comprovante do pagamento seja enviado para o e-mail: [pqgenf@furg.br](mailto:pqgenf@furg.br), até a data limite da inscrição.

- Diploma de Curso de Graduação (frente e verso) ou certificado ou atestado de conclusão de Curso de Graduação ou de provável formando. Para manutenção da vaga, o candidato, caso aprovado e classificado, obrigatoriamente, deverá apresentar o Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação fornecida pela instituição ao qual está vinculado na data da efetivação da matrícula;
- Carteira de Identidade (frente e verso) para brasileiro;
- Cadastro de Pessoa Física para brasileiro. Para candidato estrangeiro, cópia do passaporte constando número de registro e foto;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação para candidatos brasileiros;
- Certificado de Reservista ou equivalente, se candidato brasileiro, do sexo masculino;
- Curriculum Lattes Modelo Resumido – Padrão ABNT - Todo período da atuação profissional - Período da Produção desde o ano de 2016;
- Curriculum Lattes documentado cujas comprovações devem ser numeradas de forma a corresponder aos itens constantes na tabela de pontuação do currículo Lattes (APÊNDICE B);
- Proposta de pesquisa a ser desenvolvida no curso de mestrado contendo, no mínimo, título, resumo, descritores, justificativa, objetivo(s), percurso metodológico e referências, com no **máximo cinco páginas**;
- As/Os candidatas/os negros (pretos e pardos) deverão apresentar a auto declaração (modelo ANEXO 1) e estarão sujeitos a comprovação pela Comissão de Heteroidentificação da FURG, se aprovados neste processo seletivo;
- As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar: a) declaração de etnia (modelo ANEXO 2); b) cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI; e c) declaração de Membro da Comunidade ou Aldeia Indígena assinada pela liderança da Comunidade Indígena (Cacique);
- As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar: a) declaração de etnia (modelo ANEXO 3); b) declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares, na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo do qual o candidato pertença; e c) declaração original da associação do

quilombo, emitida no ano vigente com a assinatura do presidente reconhecida em cartório na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade;

- As/os candidatas/os com alguma deficiência, nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, devem comprovar através de Laudo Médico e estarão sujeitos a comprovação de sua situação junto a Diretoria de Atenção à Saúde da FURG.
- Candidatos (as) Indígenas, Quilombolas e Pessoas com Deficiência que cursaram a graduação na Universidade Federal do Rio Grande- FURG, com acesso através de processos seletivos específicos e que já comprovaram sua identificação ficam isentos das referidas comprovações de identificação e pertencimento. Para isso a comissão de seleção consultará a Coordenação de Ações Afirmativas da Universidade quando da homologação das inscrições atestando que já passaram pelo processo previamente.

### **3.2 Homologação das inscrições:**

Data: Até dia 07 de abril de 2021.

Local de publicação: homepage: [www.ppgenf.furg.br](http://www.ppgenf.furg.br)

Recurso referente à homologação das inscrições: 08 de fevereiro de 2021, até as 18:00h somente via SIPOSG, campo recurso, sendo vedada qualquer outra forma de solicitação ou resposta.

Resultado do Recurso: 08 de abril de 2021.

## **4. SELEÇÃO**

### **4.1 PRIMEIRA ETAPA - ELIMINATÓRIA -**

#### **4.1.1 Proposta de pesquisa (Peso 5) -. Nota mínima: 7,0.**

##### **Critérios de avaliação da proposta de pesquisa:**

- Domínio da temática/Justificativa (2,0 pontos);
- Aderência à Linha de Pesquisa do provável Orientador (2,0 pontos);
- Coerência teórico-metodológica (2,0 pontos);
- Relevância social (2,0 pontos);
- Qualidade da redação (2,0 pontos).

#### **4.1.2 Entrevistas – (Peso 3) - Nota mínima: 7,0.**

O candidato será arguido via Plataforma Zoom, sobre sua proposta de

pesquisa submetida para avaliação no processo seletivo.

**Critérios de avaliação da entrevista:**

- Domínio da temática (2,0 pontos);
- Aderência do projeto à Linha de Pesquisa do provável Orientador (2,0 pontos);
- Capacidade argumentativa (2,0 pontos);
- Viabilidade e relevância do projeto de pesquisa (2,0 pontos);
- Uso do tempo previsto (2,0 pontos).

Data: 09 de abril de 2021

Horários e link: de acordo com cronograma a ser publicado na homepage: [www.ppgenf.furg.br](http://www.ppgenf.furg.br)

O candidato é responsável por estar presente na data e hora indicada para a entrevista no ambiente virtual. A Comissão de Seleção não se responsabiliza pela qualidade de comunicação durante a chamada por vídeo. Eventuais falhas de comunicação que impeçam a realização da entrevista na data e hora marcadas serão consideradas ausência do candidato nesta etapa.

Resultado da Primeira Etapa da Seleção com cronograma de entrevistas: 09 de abril de 2021.

Local de publicação: homepage: [www.ppgenf.furg.br](http://www.ppgenf.furg.br).

Recurso referente ao resultado da primeira etapa: 10 de abril de 2021 até as 12h – Somente via SIPOSG, campo recurso, sendo vedada qualquer outra forma de solicitação ou resposta.

Resultado do recurso: 12 de abril de 2021, até as 12h na homepage [www.ppgenf.furg.br](http://www.ppgenf.furg.br)

Local de publicação: homepage: [www.ppgenf.furg.br](http://www.ppgenf.furg.br).

## **4.2 SEGUNDA ETAPA – CLASSIFICATÓRIA**

### **Análise do Curriculum Lattes (Peso 2).**

**Critérios de avaliação:** De acordo com o APÊNDICE B.

Resultado da segunda Etapa: 12 de abril de 2021, somente via SIPOSG, campo recurso, sendo vedada qualquer outra forma de solicitação ou resposta.

Recurso do Resultado da segunda Etapa: 13 de abril de 2021 até 12h

Resultado após recurso: 13 de abril de 2021, divulgado na homepage [www.ppgenf.furg.br](http://www.ppgenf.furg.br)

Divulgação do resultado preliminar com a lista dos candidatos selecionados e suplentes - por ordem de classificação

Data: 13 de abril de 2021.

Local: homepage: [www.ppgenf.furg.br](http://www.ppgenf.furg.br)

Divulgação do resultado final, com a lista dos candidatos selecionados e suplentes por ordem de classificação

Data: 14 de abril de 2021.

## **5. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

Serão selecionados os primeiros 06 candidatos aprovados, considerando os candidatos as vagas de ampla concorrência e vagas reservadas.

O preenchimento das vagas respeitará a ordem de classificação geral e estará em acordo com o número estabelecido de vagas por orientador para as vagas de ampla concorrência e de vagas reservadas.

## 6. LINHAS DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR

| Linha de Pesquisa   | Docente Participante   | Vagas     |
|---|--|-----------|
| <b>O TRABALHO DA ENFERMAGEM / SAÚDE:</b><br>Estuda os componentes estruturais e funcionais do trabalho, o trabalhador de enfermagem/saúde como sujeito, a organização do trabalho e sua articulação às políticas de saúde e qualidade de vida.  | Marta Regina Cezar Vaz<br><a href="mailto:mrcezarvaz@gmail.com">mrcezarvaz@gmail.com</a>       | <b>02</b> |
|   | Laurelize Pereira Rocha<br><a href="mailto:laurelize@gmail.com">laurelize@gmail.com</a>        | <b>02</b> |
| <b>TECNOLOGIAS DE ENFERMAGEM / SAÚDE A INDIVÍDUOS E GRUPOS SOCIAIS:</b><br>Estudos dirigidos às questões de Enfermagem/Saúde e educação em saúde, articulados às políticas de saúde contexto sócio-eco-cultural e qualidade de vida, tendo o cliente como objeto de estudo, co-responsável pelas mudanças no seu perfil de saúde. | Giovana Calcagno Gomes<br><a href="mailto:giovanacalcagno@furg.br">giovanacalcagno@furg.br</a> | <b>01</b> |
|   | Mara Regina Santos da Silva<br><a href="mailto:marare2021@gmail.com">marare2021@gmail.com</a>  | <b>01</b> |

**TOTAL DE VAGAS RESERVADAS: 01 VAGA**

**TOTAL DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 05 VAGAS**

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa não se obriga a preencher o número total de vagas ofertadas;

O Resultado de qualquer uma das etapas do processo seletivo não será divulgado por telefone.





**APÊNDICE B**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES**

Obs.: O Currículo Lattes documentado limita-se aos itens da tabela de pontuação. Considerar o período a partir de janeiro de 2016 quanto aos prêmios e produções científicas.

**Títulos universitários**

| Formação acadêmica/ titulação   | Pontos  | Pontos |
|---|---------|--------|
| Certificado de Especialização (mínimo 360h) (1,0 por título)  | Até 2   |        |
| Certificado de Residência (2,0 por título)  | Até 4   |        |
| Licenciatura – 1,0 ponto  | Até 1pt |        |
| Aperfeiçoamento (mínimo 180 horas) – 0,5 ponto  | Até 1pt |        |
| Apresentação de proficiência em língua inglesa a partir de 2014, contendo o termo “aprovado” ou nota igual ou superior a 6,0. – 1 ponto | Até 1pt |        |
| Participação em Iniciação Científica financiada por órgão de Fomento (Ex: FAPERGS, CNPQ, CAPES) (1,0 ponto por semestre)                | Até 4   |        |
| Pontuação máxima  | Até 13  |        |

Obs: Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação.

**Atuação Profissional**

|   | Pontos | Pontos |
|---|--------|--------|
| Supervisão de Estágio Curricular – 0,5 pt/sem   | Até 3  |        |
| Experiência profissional – 0,5 pt/sem   | Até 5  |        |
| Experiência profissional como docente do ensino superior – 0,5 pt/sem e no ensino médio 0,25 pt/sem | Até 5  |        |
| Pontuação máxima  | Até 13 |        |

**Prêmios**

|   | Pontos | Pontos |
|---|--------|--------|
| Trabalho premiado em eventos científicos (reconhecidos pela instituição promotora) 1 pt por prêmio. | Até 2  |        |
| Pontuação máxima  | Até 2  |        |

**Produção científica\*****Considerar o período a partir de janeiro de 2016**

|   |               |               |
|---|---------------|---------------|
| Resumo simples publicado em anais de evento – 0,5 pt cada   | Até 5         |               |
| Trabalho apresentado em Evento (oral ou pôster) – 0,5 pt cada. Se este trabalho for publicado em anais, não será pontuado neste item. | Até 3         |               |
| Trabalho completo publicado em anais – 5pts cada  | Até 15        |               |
| Livro publicado com corpo editorial e ISSBN (10 pontos por livro)   | Até 20        |               |
| Capítulo de livro publicado com corpo editorial (3 pontos por capítulo)   | Até 9         |               |
| Pontuação   |               |               |
| <b>Produção Científica</b>  | <b>Pontos</b> | <b>Pontos</b> |
| Artigo em Periódico<br>Qualis A1=100<br>Qualis A2 = 85<br>Qualis A3 = 70<br>Qualis A4 = 60<br>Qualis B1 = 50<br>Qualis B2 = 35        | Sem limite    |               |
| Resumo expandido publicado em anais de evento – 1 pt cada   | Até 5         |               |

1. Serão pontuados no máximo quatro artigos publicados no periódico Research, Society and Development.
2. O Currículo Lattes (CL) que obtiver a maior pontuação receberá a nota dez, os demais receberão notas proporcionais, de acordo com a pontuação.
3. Será considerada a classificação de periódicos conforme a Classificação Qualis Referência – CAPES. A Classificação pode ser acessada em: <https://ppgenfermagem.furg.br/qualis-referencia>
4. Os artigos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante declaração de aceite emitida em 2021 pela comissão editorial do periódico.
5. Produção Científica com até seis autores receberá a pontuação integral e com mais de seis autores receberá 50% da pontuação atribuída. Exceção válida às publicações vinculadas à projetos multicêntricos.

**ANEXOS: INSTRUÇÃO NORMATIVA No 04/2019****ANEXO 1 – Modelo de Autodeclaração Racial****AUTODECLARAÇÃO RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, candidato para a vaga do curso de \_\_\_\_\_, para fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ do EDITAL DE SELEÇÃO \_\_\_\_\_, declaro que sou ( ) preto ( ) pardo. Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura do candidato

## ANEXO 2 – Modelo da Declaração da Comunidade Indígena

### DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Nós, abaixo – assinados, Aldeia Indígena \_\_\_\_\_  
certificada pela FUNAI, Processo nº \_\_\_\_\_, para fins específicos  
de atender ao item \_\_\_\_\_ do EDITAL DE SELEÇÃO da Universidade  
Federal do Rio Grande – FURG, que \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ é  
MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s)  
Município(s) de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_

Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o  
estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item \_\_\_\_\_ do  
referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 - Cacique da Comunidade: (nome por extenso):

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

2 – Liderança da Comunidade: (nome por extenso):

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

3 – Liderança da Comunidade: (nome por extenso):

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 20\_\_\_\_

### ANEXO 3 – Modelo da Declaração da Comunidade Quilombola

#### DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

Nós, abaixo – assinados, Comunidade Quilombola

\_\_\_\_\_

certificada pela Fundação Palmares, Processo nº \_\_\_\_\_, fins  
específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ EDITAL DE SELEÇÃO da  
Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ é  
MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade QUILOMBOLA, situada no(s)  
Município(s) de \_\_\_\_\_ no Estado \_\_\_\_\_

Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o  
estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item \_\_\_\_\_ do  
referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Presidente da Comunidade: (nome por extenso):

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

2 – Liderança da Comunidade: (nome por extenso):

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

3 – Liderança da Comunidade: (nome por extenso):

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

## ANEXO 4 – Modelo da Declaração de Residência

### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo \_\_\_\_\_

DECLARAM, fins específicos de atender ao item EDITAL DE SELEÇÃO \_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que \_\_\_\_\_ cadastrado(a) no CPF sob o número \_\_\_\_\_, é quilombola pertencente ao Quilombo \_\_\_\_\_ e reside na comunidade quilombola \_\_\_\_\_, localizada no município \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o quilombola mencionado acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

#### LIDERANÇA 1

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### LIDERANÇA 2

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### LIDERANÇA 3

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do estudante em comunidade quilombola, quando a Fundação Cultural Palmares não declarar a residência do estudante em comunidade quilombola.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

## CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2021.

|   |  |
|---|--|
| Lançamento do Edital  | 31/03/2021   |
| Inscrições  | 31/03/2021 a 06/04/2021  |
| Solicitação do pedido de isenção da taxa de inscrição   | 1º/04/2021 a 04/04/2021  |
| Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição   | 05/04/2021   |
| Homologação das inscrições  | 07/04/2021   |
| Recurso referente a homologação das inscrições  | 08/04/2021 até as 18h  |
| Resposta do recurso e Homologação final das inscrições  | 08/04/2021 até as 22h  |
| Entrevistas   | 09/04/2021 - Horários e link: de acordo com cronograma a ser publicado na homepage: <a href="http://www.ppgenf.furg.br">www.ppgenf.furg.br</a> |
| Resultado da Primeira Etapa da Seleção – Proposta e entrevista  | 09/04/2021   |
| Recurso referente ao resultado da primeira etapa  | 10/04/2021 até as 12h  |
| Resultado do recurso  | 12/04/2021 até as 12h  |
| Divulgação do resultado da segunda etapa  | 12/04/2021   |
| Recurso referente ao resultado da segunda etapa   | 13/04/2021 até as 12h  |
| Resultado segunda etapa após recurso  | 13/04/2021   |
| Divulgação do resultado preliminar com a lista dos candidatos selecionados e suplentes - por ordem de classificação | 13/04/2021   |
| Recurso do resultado preliminar   | 14/04/2021 até as 12h  |
| Divulgação do resultado final, com a lista dos candidatos selecionados e suplentes por ordem de classificação       | 14/04/2021   |

Comissão de Seleção

Rio Grande, 31 de março de 2021.